



ATA N.º 4/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e quinze minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **senhor vereador Porfírio Carvalho** que felicitou o senhor vereador Paulo Antunes pela decisão que tomou, pois pelas notícias publicadas, a serem verdadeiras, parece que vai ser o candidato à presidência da Câmara pelo PSD, e lhe desejou uma boa luta pela vitória autárquica. -----

De seguida, referiu-se a alguns pontos da ordem de trabalhos da presente reunião relativos a situações de munícipes que vivem em fracas condições e cujas deliberações de apoio já tinham sido tomadas, mas que, apesar da urgência, agora se constata que não houve sensibilidade para a resolução destes problemas que hoje terão de ser, novamente, deliberados. -----

O **senhor presidente** informou que, a grande maioria dos casos presentes a reunião, se tratam de deliberações que foram tomadas e cujos subsídios não foram entregues pois as famílias não apresentaram os documentos necessários que permitiam o seu pagamento. Acrescentou ainda que numa situação a obra, por motivos alheios à Autarquia, ainda não tinha sido iniciada. -----

O **senhor vereador Porfírio Carvalho** realçou a importância dos técnicos, que acompanham os processos, serem mais proativos, de forma a dar resposta de forma mais célere a estas situações. -----

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia das atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 12 e 19 de janeiro, a todos os senhores vereadores, foram postas à discussão e, após efetuada a alteração proposta pelo senhor vereador Porfírio Carvalho na primeira ata mencionada, foram colocadas a votação, separadamente, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **617.167,16€** (seiscentos e dezassete mil, cento e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos) de operações orçamentais e **309.317,04€** (trezentos e nove mil, trezentos e dezassete euros e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----



4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

5 - INFORMAÇÃO N.º 4/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CRISTINA MANUELA NOGUEIRA TAVARES -----

Presente a informação n.º 4/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Cristina Manuela Nogueira Tavares", da qual se transcreve o último ponto:-----

"4. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais e ainda ao cumprimento da alteração da espécie referida no ponto anterior, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

6 - REGIME ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO - CERTIDÕES DE INTERESSE PÚBLICO-----

Este ponto foi retirado, por unanimidade.-----

7 - PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE O MOF E A MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES -----

Presente a seguinte minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, que a seguir se transcreve:-----

"PROTOCOLO -----

Outorgantes -----

Entre o Município de Oliveira de Frades, pessoa coletiva de direito público com o n.º de contribuinte 501 306 234, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos, como primeiro outorgante, e a Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, constituída em 23/01/1930, contribuinte n.º 501 155 490, com sede em Oliveira de Frades, representada pelo Provedor, Serafim de Oliveira Soares, como segundo outorgante, se elabora o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Lei Habilitante -----

O presente protocolo é celebrado no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerações -----

Considerando que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças; - Considerando ainda, que compete à Câmara Municipal, participar no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----

Assim, e uma vez que, que a Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres, é uma IPPS, vocacionada para intervir na resolução de causas sociais, designadamente, sobre pessoas em situação de vulnerabilidade, como é o caso da Ana Cristina Moitas Lourenço, que no Jardim de Infância do Olheirão, vem desempenhando de forma contínua, e empenhada interagindo com as crianças de tenra idade, estabelecendo com elas um relacionamento carinhoso e saudável, destacando a importância de se sentir útil e



motivada, de modo a evitar regressões do seu estado de saúde, se elabora o presente protocolo.-----

Cláusula 1.ª-----

Objeto-----

Entre as partes é celebrado o presente protocolo, que tem por objeto assegurar à utente Ana Cristina Moitas Lourenço, uma ocupação útil, de acordo com as suas capacidades de trabalho.-----

Cláusula 2.ª-----

Período de vigência -----

O presente protocolo produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. -----

Cláusula 3.ª-----

Direitos e obrigações das partes -----

Os direitos e obrigações das partes regem-se pelo seguinte: -----

1.º Outorgante: -----

Obrigações: A Câmara Municipal obriga-se a pagar à Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades um subsídio no valor de 340€ (trezentos e quarenta) mensais que se destinará ao pagamento de uma bolsa pelo serviço prestado pela utente; -----

A Câmara Municipal obriga-se ainda, a apoiar a utente no local de trabalho e a ocupá-la de acordo com as suas capacidades; -----

2.º Outorgante: -----

Obrigações: A Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, obriga-se a prestar apoio psicossocial necessário à utente, bem como, apoio regular no local de trabalho, de modo a ser um elemento útil; -----

A Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, obriga-se ainda, a garantir à utente seguro de acidentes trabalho; -----

Direitos: Receber do 1.º Outorgante um subsídio no valor acima referido que se destinará ao pagamento do serviço prestado pela utente a título de gratificação. -----

Cláusula 4.ª-----

Acompanhamento e controlo-----

O acompanhamento do cumprimento das cláusulas constantes do protocolo será feito pela Câmara Municipal. -----

Cláusula 5.ª-----

Denúncia-----

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que existam razões fundamentadas para o efeito, por escrito, com uma antecedência mínima de trinta (30) dias. -----

Cláusula 6.ª-----

Cabimentação da Despesa-----

Já tendo o número sequencial de compromisso n.º /2017, com a classificação orçamental/". -----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes.-----

8 - INFORMAÇÃO N.º 32/2014 GAS: APOIO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 11.12.2014, relativa à informação n.º 32/2014 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo manifestou a intenção de apoiar a família do senhor António Pedro Lopes Ferreira e da D. Rosa Maria Soares dos Santos, residentes em Nespereira,



Freguesia de Pinheiro, com o valor de 1.089,04€ para reconstrução da cozinha, que ficou destruída após um incêndio. -----

Presente, ainda, a informação de compromisso - DELIB: OE 374/2014/2015 – n.º sequencial de compromisso: 17698/2015, no valor de 571,10€.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio a esta família, no valor de 571,10€ (quinhentos e setenta e um euros e dez cêntimos), para o fim solicitado. -----

9 - INFORMAÇÃO N.º 16/2015 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 14.05.2015, relativa à informação n.º 16/2015 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo manifestou a intenção de apoiar a D. Maria Alice Ferreira Tavares, residente no Cercal, Freguesia de São João da Serra, com o valor de 136,69€ para aquisição de tela de alumínio para colocar no telhado da sua cozinha.-----

Presente, ainda, a informação de compromisso - DELIB: OE 178/2015/2015 – n.º sequencial de compromisso: 19698/2015, no valor de 136,69€.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio à D. Maria Alice Ferreira Tavares, no valor de 136,69€ (cento e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), para o fim solicitado. -----

10 - INFORMAÇÃO N.º 24/2015 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 11.02.2016, relativa à informação n.º 24/2015 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo atribuiu ao senhor José Alberto Tavares de Matos, residente em São João da São João da Serra, o valor de 1.722,00€ para melhoria da cobertura da moradia.-----

Presente, ainda, a informação de compromisso - DELIB: OE 397/2015/2016 – n.º sequencial de compromisso: 22290/2016, no valor de 1.722,00€.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio ao senhor José Alberto Tavares Matos, no valor de 1.722,00€ (mil, setecentos e vinte e dois euros), para o fim solicitado. -----

11 - INFORMAÇÃO N.º 4/2016 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 11.02.2016, relativa à informação n.º 4/2016 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo atribuiu ao senhor João Paulo Ferreira Lopes, residente em Pinheiro de Lafões, Freguesia de Pinheiro, o valor de 1.248,00€, acrescido de IVA à taxa legal, para melhoria das condições habitacionais. -----

Presente, ainda, a informação de compromisso - DELIB: OE 59/2016/2016 – n.º sequencial de compromisso: 22889/2016, no valor de 1.535,04€.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio ao senhor João Paulo Ferreira Lopes, no valor de 1.535,04€ (mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos), para o fim solicitado.-----



12 - INFORMAÇÃO N.º 15/2015 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 09.06.2016, relativa à informação n.º 15/2015 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo atribuiu à família do senhor Vítor Almeida, residente em Souto de Lafões, Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, o valor de 6.951,14€, para melhoria das condições habitacionais. -----

Presente, ainda, a informação de compromisso – DESP: OE/2015/2016 – n.º sequencial de compromisso: 24189/2016, no valor de 6.951,14€. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio ao senhor Vítor Almeida, no valor de 6.951,14€ (seis mil, novecentos e cinquenta e um euro e catorze cêntimos), para o fim solicitado. -----

13 - INFORMAÇÃO N.º 16/2016 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 11.08.2016, relativa à informação n.º 16/2016 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo manifestou a intenção de atribuiu à família da D. Delfina Rodrigues da Silva Vilar Nunes e do senhor José Manuel Rodrigues Nunes, residente no Soutinho, Freguesia de Arcozelo das Maias, o valor de 1.000,00€, para requalificação do telhado da habitação. -----

Presente, ainda, a informação de compromisso – DELIB: 241/2016/2016 – n.º sequencial de compromisso: 25025/2016, no valor de 1.000,00€. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio a esta família, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para o fim solicitado. -----

14 - INFORMAÇÃO N.º 15/2016 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS / REQUALIFICAÇÃO DA HABITAÇÃO-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 11.08.2016, relativa à informação n.º 15/2016 da técnica superior, Carla Carvalho, em que o órgão executivo manifestou a intenção de atribuiu à família do senhor Luís Filipe Amaro Cerveira e do senhor Carlos Miguel Amaro Cerveira, residentes em Santa Cruz, Freguesia de Arcozelo das Maias, o valor de 4.284,64€, para requalificação da habitação. -----

Presente, ainda, a informação de compromisso – DELIB: OE 240/2016/2017 – n.º sequencial de compromisso: 26837/2017, no valor de 4.284,64€. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do apoio a esta família, no valor de 4.284,64€ (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), para o fim solicitado. -----

15 - AEOF: PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO-----

Este ponto foi retirado, por unanimidade. -----

16 - DÍVIDA AEL - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE LAFÕES-----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 11.02.2016 relativa à atribuição do valor de 2.509,29€ à AEL – Associação Empresarial de Lafões, correspondente



ao valor em dívida, ressalvando o posterior acerto de contas e comprometendo-se a AEL em colaborar com o Município no âmbito das suas competências. -----
Presente, ainda, a informação de compromisso – DELIB: OE 57/2016/2017 – n.º sequencial de compromisso: 26846/2017, no valor de 2.509,29€ e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do subsídio à AEL no valor 2.509,29€ (dois mil, quinhentos e nove euros e vinte e nove cêntimos).-----

17 - INFORMAÇÃO N.º 8/2016 GCE: FEIRA DE MAIO 2016 – RATIFICAÇÃO -----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 27.05.2016 relativa à atribuição de um subsídio no valor de 300,00€ à Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho, no âmbito da programação da Feira de Maio 2016, cuja concretização teve a colaboração desta Associação, para a realização do Desfile Equestre.-----

Presente, ainda, a informação de compromisso – DELIB: OE 144/2016/2017 – n.º sequencial de compromisso: 26847/2017, no valor de 300,00€ e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do subsídio à Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho no valor 300,00€ (trezentos euros).-----

18 - INFORMAÇÃO N.º 15/2016 GCE: PROGRAMA CULTURAL - VII EDIÇÃO MARCHAS POPULARES -----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 17.08.2016 relativa à atribuição de subsídios, no âmbito do programa cultural – VII Edição Marchas Populares, designadamente:-----

- Banda de Música de Oliveira de Frades - 500,00€ (quinhentos euros);-----
- Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres - 500,00€ (quinhentos euros); -----
- Associação Académica de Santa Cruz - 500,00€ (quinhentos euros);-----
- Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho - 500,00€ (quinhentos euros);-----
- Associação Cultural e Recreativa de Oliveira de Frades - 500,00€ (quinhentos euros);-----
- União Musical Juventude e Amizade da Sobreira - 500,00€ (quinhentos euros);-----
- Agrupamento de Escuteiros de S. Pelágio - 305,75€ (trezentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Presentes, ainda, as informações de compromisso e os respetivos comprovativos de fundos disponíveis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição dos subsídios em causa.-----

19 - CONSELHO PASTORAL PAROQUIAL DE DESTRIZ: PEDIDO DE CORTE DE VIA – RATIFICAÇÃO -----

Analisado o pedido do Conselho Pastoral Paroquial de Destriz para encerramento temporário do trânsito de um arruamento público, junto à antiga Escola Primária das Benfeitãs entre as 20:00 horas do dia 20 de janeiro e as 11:00 horas do dia 23 de janeiro, e feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara



deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o corte da via nos moldes solicitados.-----

20 - PROTOCOLO A ESTABELECER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES E A JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO-----

Presente a minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Freguesia de Pinheiro, a qual se transcreve:-----

“Protocolo -----

Considerando: -----

- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro revogou os artigos 1.º a 3.º, 10.º-A, 13.º a 16.º, as alíneas c) a o) e q) a s) do n.º1 e os n.ºs 2 a 6 do artigo 17.º, os artigos 18.º a 20.º, o n.º1 do artigo 23.º, 30.º a 41.º, 46.º-A, 49.º a 52.º-A, as alíneas b) a j) e m) a r) do n.º1 e os n.ºs 2 a 8 do artigo 53.º, os artigos 54.º e 55.º, 62.º a 74.º, 81.º a 95.º, e 98.º e 99.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de novembro-----

- Que esta lei alargou e concretizou o âmbito de competências das Juntas de Freguesia;---

- Que a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesia o qual permite à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias;-----

- Que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal pode estabelecer as formas de apoio às juntas de freguesia, podendo este se consubstanciar num apoio financeiro, material ou de recursos humanos;-----

- Que a Junta de Freguesia de Pinheiro necessita de apoio para a requalificação do edifício da sede da Junta de Freguesia. -----

Nesta conformidade, entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Junta de Freguesia de Pinheiro é celebrado, ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, conjugados com a alínea k) do artigo 25.º, com a alínea m) do artigo 33.º e com a alínea g) do artigo 9.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo, nos termos e condições constantes nas seguintes cláusulas:-----

Cláusula I-----

(Objeto)-----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades apoia a Junta de Freguesia de Pinheiro, mediante a comparticipação de cem mil euros, para a realização das obras necessárias.--

Cláusula II -----

(Comparticipação) -----

1. Ao abrigo do presente protocolo o Município transfere para a Junta de Freguesia, uma verba de € 100.000,00 (cem mil euros) para custear as obras mencionadas na cláusula primeira. -----

Cláusula III-----

(Obrigações da Junta de Freguesia) -----

1. À Junta de Freguesia incumbe: -----

a) Executar as obras referidas na cláusula I, até ao final do ano de 2017;-----

b) Assumir todo o valor que ultrapasse a comparticipação do Município na execução das referidas obras.-----

Cláusula IV-----

(Obrigações da Câmara Municipal) -----



1. À Câmara Municipal de Oliveira de Frades incumbe transferir a verba de € 100.000,00 (cem mil euros), para a realização das referidas obras, na data da assinatura do presente protocolo.-----

Cláusula VI-----
(Vigência)-----

O presente protocolo considerar-se-á em vigor a partir da data da sua assinatura pelo representante da Câmara Municipal de Oliveira de Frades e pelo representante da Junta de Freguesia de Pinheiro. -----

O presente protocolo é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes. -----

Oliveira de Frades, 23 de janeiro de 2017".-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho considerou estranho que a Câmara Municipal ao assinar este protocolo, de imediato e sem controlo, passe um cheque de cem mil euros à Junta de Freguesia de Pinheiro para que esta execute as obras necessárias, sem que haja projeto da obra, se saiba a estimativa de custo, qual o valor de comparticipação da Junta de Freguesia, bem como, o seu prazo de execução (data prevista de início e término). -----

O senhor presidente informou que a obra tinha projeto e salientou a necessidade de a Junta da Freguesia demonstrar capacidade financeira para executar a obra e dar início ao procedimento concursal. -----

De acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por maioria com o voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar o protocolo em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O senhor presidente deu conhecimento das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Limpeza de terrenos com vista à reposição da praia fluvial de Sejães e da praia fluvial de São João da Serra; -----

- Limpeza do espaço junto ao Rio Gaia, em Virela, Freguesia de Arcozelo das Maias;-----

- Requalificação da Av. dos Descobrimentos, Rua 7 de Outubro e Rua Dr. José Bento Rocha e Melo (a bom ritmo); -----

- Limpeza das bermas na Freguesia de São Vicente de Lafões.-----

2 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": RESPOSTA DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE À PERGUNTA RELATIVA AO ASSUNTO "EFLUENTES CORREM A CÉU ABERTO EM PINHEIRO DE LAFÕES, OLIVEIRA DE FRADES"-----

A Câmara tomou conhecimento da resposta do Gabinete do Ministério do Ambiente relativa à pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre o assunto: "Efluentes correm a céu aberto em Pinheiro de Lafões, Oliveira de Frades". -----

O senhor presidente informou que no próximo dia 31 de janeiro, a senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Dra. Helena Mesquita Ribeiro, iria visitar o nosso Município e o nosso Tribunal Judicial de Oliveira de Frades. -----



Mais informou que, no próximo dia 11 de fevereiro, o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, virá ao Concelho inaugurar a ETA – Estação de Tratamento de Águas.-----

O senhor presidente propôs a convocação de uma **reunião extraordinária** para o dia **3 de fevereiro de 2017**, sexta-feira, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, às 08:30 horas, o que foi aceite, unanimemente.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
